

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Os Sr. secretários abaixo citados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, sob a égide da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, considerando os elementos contidos no **Processo Administrativo nº 01.027/2025 AUTORIZAM** a instauração de processo na modalidade de **ADESÃO "CARONA"**, conforme dispositivos do Decreto nº 2424/2023, de 28 de dezembro de 2023, que regulamentou a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Pacatuba/CE, para o objeto e dados abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA DESTINADO ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

ÓRGÃOS INTERESSADOS: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E GABINETE DA PREFEITA.

EMPRESA e VALOR TOTAL ESTIMADO: IMEDIATA PRODUÇÕES GRÁFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.205.637/0004-52, no valor global de R\$ 2.835.666,02 (dois milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO CITADA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

Dotação Orçamentária: 03.02.12.122.0001.2043

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 1.500.1001.00

SECRETARIA DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 10.301.0044.0.010 (atenção primária) / 10.302.0043.2.0011 (atenção secundária)

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte: 1500.1002.00/1.600.0000.00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Dotação Orçamentária: 08.122.0018.2.076 (FMAS)/ 08.244.0021.2.079 (PSB)/ 08.244.0023.2.082 (PSE)/ 08.244.0024.2.086 (IGD/PBF)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000.00/1.660.0000.00

GABINETE DA PREFEITA

Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0001.2.003 / 02.01.04.122.0001.2.002.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 1.500.0000.00

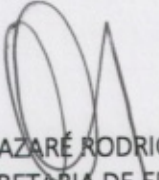


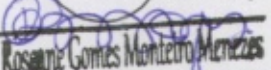
PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: 12(doze) meses

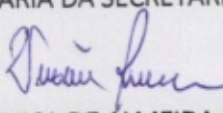
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 86, § 2º, II, da Lei 14.133/2021.

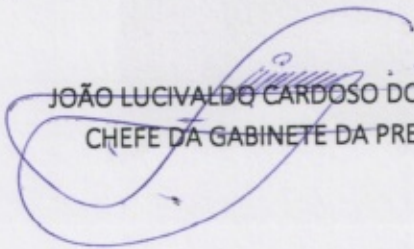
Encaminha-se ao(à) Sr(a). Paula de Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação/Pregoeiro(a) do Município de Pacatuba/CE, designado(a) através da portaria específica, para as providências decorrentes.

Pacatuba/CE, 07 de outubro de 2025.


MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES CAITANO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE


ROSEANE GOMES MONTEIRO MENEZES
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE


VERÔNICA DE ALMEIDA CAMURÇA
SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS


JOÃO LUCIVALDO CARDOSO DO CARMO
CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA